

PROJETO DE LEI n.º 131/2025

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Henrique Pinto de Moraes.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Estrada Municipal Henrique Pinto de Moraes” a via localizada no Bairro dos Buenos, com aproximadamente 1,9 quilômetros, com início: -22.650607441233262, -46.49962373328265 e fim: -22.658071600042668, -46.49027623493008, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de outubro de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA:

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a “Estrada Municipal Henrique Pinto de Moraes”, localizada no Bairro dos Buenos. A Prefeitura Municipal informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:

Henrique Pinto de Moraes

(26 de março de 1871 – aproximadamente julho de 1943)

Nascido em 26 de março de 1871, no Bairro dos Moraes, Henrique Pinto de Moraes foi uma personalidade marcante na história e no desenvolvimento da comunidade local. Homem de fé, dedicação e espírito comunitário, destacou-se por seu compromisso com o progresso social e religioso de sua região.

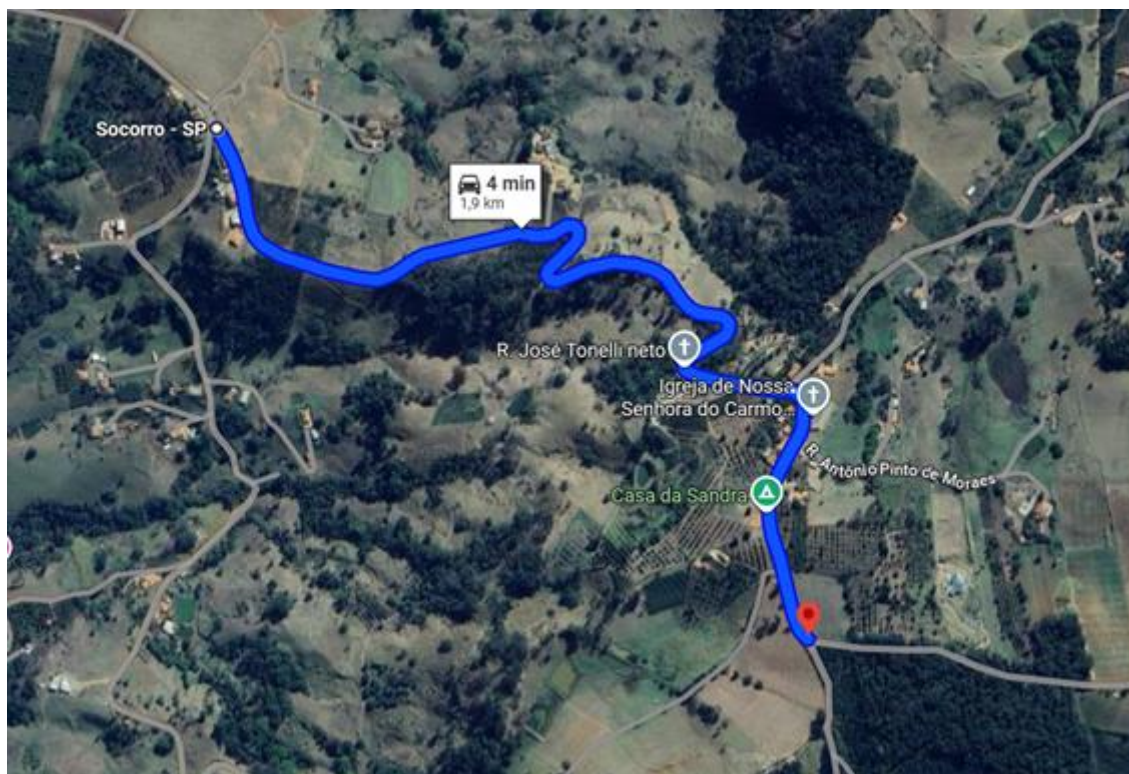
Henrique foi o responsável pela construção da Capela de Nossa Senhora do Carmo, um projeto iniciado por sua segunda esposa, Maria Francisca de Jesus, que veio a falecer antes da conclusão da obra. Com determinação e devoção, ele deu continuidade à iniciativa, garantindo que o sonho de sua esposa se tornasse realidade e fortalecendo a vida religiosa da comunidade.

Além de sua contribuição religiosa, Henrique Pinto de Moraes também exerceu um papel fundamental na área educacional, doando o terreno para a construção da primeira escola do Bairro dos Buenos. Seu gesto simbolizou o compromisso com a formação das futuras gerações e com o crescimento do bairro.

Henrique também colaborou ativamente na construção da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Socorro, reafirmando sua fé e seu empenho no desenvolvimento da cidade. Sua atuação solidária e sua constante presença em projetos comunitários deixaram um legado de generosidade, trabalho e inspiração.

Faleceu por volta de julho de 1943, deixando marcas profundas na memória da população socorrense. A trajetória de Henrique Pinto de Moraes é lembrada como exemplo de amor à comunidade e dedicação ao bem comum.

ANEXO ÚNICO





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Câmara Municipal da Estância de Socorro - SP
Vossa Excelência: Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Ofício nº 477/2025 - Gabinete

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Socorro, através
do Prefeito Municipal:

Vem por meio deste, apresentar em atendimento ao ofício 640/2025,
elaborada pela Diretoria do Departamento de Tributos.

Nesta esteira, renovo meus protestos de elevada estima e
consideração.

Socorro, 29 de Setembro de 2025


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Gabinete do Prefeito

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 18 de setembro de 2025.

Processo: 13393/2025
Ref.: Ofício 640/2025 – AL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação no ofício supramencionado, venho por meio deste informar, que:

- 1) Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Estrada Municipal Henrique Pinto de Moraes".
- 2) Sim, a referida via consta no Mapa do Sistema Viário do Município de Socorro, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 3272/2008, conforme Decreto 3781/2018.
- 3) Não foram identificados impedimentos, porém, esperamos que já tenham sido observados os critérios estabelecidos no artigo 3º da Lei 4492/2022.
- 4) Por tratar-se de via constante do mapa viário, é via de livre trânsito.
- 5) Não.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Denise B. Masetto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Tributos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9609 / 19 3855.9627 – e-mail: tributacao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br